



# RETIFICAÇÃO N. 01 – PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SEI Nº 23243.005685/2024-17 DOCUMENTO SEI Nº 2371653

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria n. 1.143/REIT – CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n.1966228), publicada no Diário Oficial da União nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, torna público a **RETIFICAÇÃO N. I – PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO** do Edital para seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada e bolsistas, no âmbito do IFRO *Campus* Jaru, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico, de acordo com as disposições a seguir.

## ONDE SE LÊ:

## 12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Data
Publicação do Edital	25/07/2024
Inscrição/Submissão de proposta	26/07/2024 até 16/08/2024
Homologação das Inscrições	20/08/2024
Interposição de recursos das inscrições	até 23/08/2024
Resultado preliminar dos projetos	até 23/08/2024
Interposição de recursos	26/08/2024
Resultado Final	28/08/2024
Início do projeto	a partir de 29/08/2024
Prestação de Contas	até 15/12/2024
Relatório Final	até 20/12/2024

#### LEIA-SE:

## 12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Data
Publicação do Edital	25/07/2024
Inscrição/Submissão de proposta	26/07/2024 até 21/08/2024
	-

Resultado preliminar dos projetos	até 27/08/2024
Interposição de recursos	28/08/2024
Resultado Final	30/08/2024
Início do projeto	a partir de 02/09/2024
Prestação de Contas	até 15/12/2024
Relatório Final	até 20/12/2024

#### RENATO DELMONICO

### Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico**, **Diretor(a) Geral**, em 14/08/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2371653 e o código CRC 7F9ED5A4.

**Referência:** Processo nº 23243.005685/2024-17